



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 595/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Licença Sem Vencimento ao Srº. SILVANO PACHECO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 043.XXX.XXX-57 que exercer a função concursada de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no período de 02 (dois) anos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2025

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 30 de abril de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257